



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 03/2020.

Pitanga, 13 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
Maicol G. Calegari Rodrigues Barbosa
Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171
85.200-000 Pitanga/PR

Assunto: **Projeto de Lei Complementar nº 2/2020**

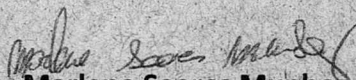
Senhor Prefeito,

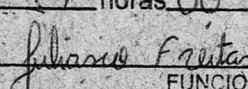
Como relatora do Projeto de Lei Complementar nº 2/2020 de Vossa Autoria e em trâmite nesta Casa Legislativa, antes de proferir meu voto na Comissão de Constituição e Justiça, solicito que:

1. O projeto seja instruído com a informação da data de instalação do empreendimento;
2. Informem se foi concedida licença para a instalação, uma vez que pelo que se pode constatar a escola já encontra-se devidamente alocada na área de classificação E2.

Solicito ainda, que seja encaminhado ofício atendendo esta solicitação até dia 16/03/2020, considerando o exaurimento do prazo desta relatora.

Atenciosamente,


Marlene Soares Munhoz
Relatora da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	723/2020
Data	13/03/2020
às	14 horas 00 min.
 FUNCIONÁRIO	